

Definições Gerais

1 Exigir-se-á aposição de sinalização indicativa da assistência financeira do Banco, em local de grande circulação, visível para o público, no imóvel/empreendimento beneficiado, nos créditos para investimento, sendo as providências e despesas com a confecção e instalação sempre sob a responsabilidade do mutuário, respeitando as faixas de valores contratados abaixo:

1.1 Adesivo: superior a R\$ 50 mil e até R\$ 500 mil;

1.1.1 As características e os modelos de adesivos estão discriminados na página do Ambiente de Marketing na Intranet no caminho Intranet / Estante / Identidade e Imagem / Identidade Visual / Sinalizações, os quais devem ser colados sobre base de mesmo tamanho, feita de acrílico, mármore, madeira, granito ou outro material.

1.2 Placa: superior a R\$ 500 mil;

1.2.1 As características das placas estão discriminadas de acordo com a tabela abaixo, conforme o porte do cliente no S400, também disponíveis na INTRANET, no seguinte caminho: *Intranet / Estante / Identidade e Imagem / Identidade Visual / Sinalizações*.

PORTE	DIMENSÕES
MICRO	150cm X 90cm
PEQUENO	200cm X 120cm
PEQUENO-MÉDIO	250cm X 150cm
MÉDIO	300cm X 180cm
GRANDE	350cm X 210cm

2 Independentemente do valor contratual, admite-se a possibilidade de aposição de adesivo em ambiente interno, nos casos em que for inviável ou inadequada a instalação de placa em ambiente externo ao empreendimento.

3 Nos casos em que for inviável ou inadequada a instalação de placa externa e/ou colocação de adesivo na parte interna do empreendimento, poderá a agência negociar com o mutuário outras formas de divulgação como internet, mídias digitais, impressas, televisivas, redes sociais etc., sempre em articulação com o Ambiente de Marketing.

4 Admite-se a possibilidade de expor a placa/adesivo em definições diferentes daquelas previstas em função do porte do cliente, após a concordância do Ambiente de Marketing.